

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 54925/2022	Protocolo: 54741/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 022/2022	Parceiro: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 022/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL